



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 57/2022 – GP**

Dispensa Ronaldo Medeiros de Araújo da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1947/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RONALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30923143, do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2022

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente